



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 95/2013

São Luís, 26 de novembro de 2013

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-geral
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araujo dos Reis - Procurador
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade Executiva de Recursos Humanos
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria Bastos Batalha - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	2
Atos dos Relatores	2

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

Portaria Nº. 1326, de 22 de novembro de 2013.

Relotação de servidor do TCE.

O secretário de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº. 039 de 17 de janeiro de 2000.

Conforme Memorando nº022/2013/COSES,

Resolve:

Art. 1º Relatar a servidora **Anunciação de Maria Pereira Campos**, matrícula 4978, Assistente de Administração da Casa Civil do Estado do Maranhão, ora à disposição deste Tribunal, da SACEX, na COSES, a considerar a partir de 22 de novembro de 2013.

Art. 2º Revogar a Portaria nº. 55/2005/TCE.

Art. 3º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

São Luís, 22 de novembro de 2013.

Ambrósio Guimarães Neto

Secretário de Administração

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Atos dos Relatores

Processo	12366/2013
Natureza	Outros processos em que haja necessidade de decisão
Subnatureza	Solicitação de vista e cópias
Exercício	2007
Entidade	Prefeitura de Pindaré Mirim
Requerente	Henrique Caldeira Salgado – ex-Prefeito

DESPACHO GAB ABCB N.º 095/2013

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão ao Senhor Henrique Caldeira Salgado, ex-Prefeito de Pindaré Mirim, ou a seus procuradores, devidamente habilitados nos autos, de vista e cópias do Processo nº 3044/2008, referente à Prestação de Contas Anual de Governo da Prefeitura de Pindaré Mirim, exercício financeiro de 2007, de sua responsabilidade, em atendimento ao Requerimento, de 21/11/2013.

São Luís/MA, 22 de novembro de 2013.

Conselheiro-Substituto **Antonio Blecaute Costa Barbosa**

Relator

Processo	12367/2013
Natureza	Outros processos em que haja necessidade de decisão
Subnatureza	Solicitação de vista e cópias
Exercício	2007
Entidade	Município de Pindaré Mirim/MA
Requerente	Henrique Caldeira Salgado – ex-Prefeito

DESPACHO GAB ABCB N.º 96/2013

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão ao Senhor Henrique Caldeira Salgado, ex-Prefeito de Pindaré Mirim, ou a seus procuradores, devidamente habilitados nos autos, de vista e cópias do Processo n.º 3047/2008, referente à Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta do Município de Pindaré Mirim, exercício financeiro de 2007, de sua responsabilidade, em atendimento ao Requerimento de 21/11/2013.

São Luís/MA, 22 de novembro de 2013.

Conselheiro-Substituto **Antonio Blecaute Costa Barbosa**

Relator

Processo	12368/2013
Natureza	Outros processos em que haja necessidade de decisão
Subnatureza	Solicitação de vista e cópias
Exercício	2007
Entidade	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Pindaré Mirim (FUNDEB)
Requerente	Henrique Caldeira Salgado – ex-Prefeito

DESPACHO GAB ABCB N.º 097/2013

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão ao Senhor Henrique Caldeira Salgado, ex-Prefeito de Pindaré Mirim, ou a seus procuradores, devidamente habilitados nos autos, de vista e cópias do Processo n.º 2558/2009, referente à Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Pindaré Mirim (FUNDEB), exercício financeiro de 2007, de sua responsabilidade, em atendimento ao Requerimento de 21/11/2013.

São Luís/MA, 22 de novembro de 2013.

Conselheiro-Substituto **Antonio Blecaute Costa Barbosa**

Relator

Processo	12369/2013
Natureza	Outros processos em que haja necessidade de decisão
Subnatureza	Solicitação de vista e cópias
Exercício	2007
Entidade	Fundo Municipal de Saúde de Pindaré Mirim (FMS)
Requerente	Henrique Caldeira Salgado – ex-Prefeito

DESPACHO GAB ABCB N.º 098/2013

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão ao Senhor Henrique Caldeira Salgado, ex-Prefeito de Pindaré Mirim, ou a seus procuradores, devidamente habilitados nos autos, de vista e cópias do Processo n.º 3049/2008, referente à Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Saúde de Pindaré Mirim (FMS), exercício financeiro de 2007, de sua responsabilidade, em atendimento ao Requerimento de 21/11/2013.

São Luís/MA, 22 de novembro de 2013.

Conselheiro-Substituto **Antonio Blecaute Costa Barbosa**

Relator

Processo	12370/2013
Natureza	Outros processos em que haja necessidade de decisão
Subnatureza	Solicitação de vista e cópias
Exercício	2007
Entidade	Fundo Municipal de Assistência Social de Pindaré Mirim (FMAS)
Requerente	Henrique Caldeira Salgado – ex-Prefeito

DESPACHO GAB ABCB N.º 099/2013

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão ao Senhor Henrique Caldeira Salgado, ex-Prefeito de Pindaré Mirim, ou a seus procuradores, devidamente habilitados nos autos, de vista e cópias do Processo n.º 3052/2008, referente à Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social de Pindaré Mirim (FMAS), exercício financeiro de 2007, de sua responsabilidade, em atendimento ao Requerimento de 21/11/2013.

São Luís/MA, 22 de novembro de 2013.

Conselheiro-Substituto **Antonio Blecaute Costa Barbosa**

Relator

Processo	12373/2013
Natureza	Outros processos em que haja necessidade de decisão
Subnatureza	Solicitação de vista e cópias
Exercício	2007
Entidade	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pindaré Mirim
Requerente	Aldivan Soares Gomes – Diretor Presidente

DESPACHO GAB ABCB N.º 100/2013

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão ao Senhor Aldivan Soares Gomes, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pindaré Mirim, ou a seus procuradores, devidamente habilitados nos autos, de vista e cópias do Processo n.º 3054/2008, referente à Prestação de Contas Anual de Gestores do citado Instituto, exercício financeiro de 2007, de sua responsabilidade, em atendimento ao Requerimento de 21/11/2013.

São Luís/MA, 22 de novembro de 2013.

Conselheiro-Substituto **Antonio Blecaute Costa Barbosa**

Relator

Processo nº 11767/13

Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá

Requerente: Sra. Eunice Boueres Damasceno – Prefeita Municipal

Assunto: Solicita cópias dos balancetes orçamentários da receita ou demonstrativos da execução da receita orçamentária, que discriminem, por conta ou competência, os valores das Receitas, Transferências e deduções de todos os órgãos do contribuinte, em especial a Prefeitura, o Fundo Municipal de Saúde (FMS), o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e o FUNDEB, referente ao período de janeiro a dezembro de 2010, da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, para atender ao Termo de Início do Procedimento Fiscal

DESPACHO Nº 1479/2013-GAB MNN

Autorizo a concessão de cópia dos Balancetes Orçamentários da Receita/Demonstrativos da Execução da Receita Orçamentária constante na Prestação de Contas do Prefeito do Município de Santa Luzia do Paruá, exercício financeiro de 2010, com base na Lei nº 12.572/11 e nas normas de regência deste Tribunal;

Disponibilize-se o processo à CODAR/Arquivo para atender a solicitação e faça-se constar nos autos o comprovante do atendimento;

Após, providenciar o arquivamento dos autos.

São Luís, 22 de novembro de 2013.

Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**

Relator

Processo nº 12040/13

Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá

Requerente: Sra. Eunice Boueres Damasceno – Prefeita Municipal

Assunto: Solicita vista e cópias dos balancetes de Receita e Despesas, de todas as receitas e despesas da Prefeitura, do FMS, FMAS e do FUNDEB; nome, endereço completo, comprovante de endereço, RG, CPF e CRC do contador que subscreveu a prestação de contas de 2010; comprovante de recolhimento do PASEP, bem como cópia do DCTF, da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, do período de janeiro a dezembro de 2010, para atender ao Termo de Início do Procedimento Fiscal

DESPACHO Nº 1492/2013-GAB MNN

Autorizo a concessão de vista e cópias da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, exercício financeiro de 2010, com base na Lei nº 12.572/11 e nas normas de regência deste Tribunal;

Disponibilize-se o processo à CODAR/Arquivo para atender a solicitação e faça-se constar nos autos o comprovante do atendimento;

Após, providenciar o arquivamento dos autos.

São Luís, 22 de novembro de 2013.

Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo nº 3005/2005

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestão

Exercício financeiro: 2002

Entidade: Gerência de Estado de Justiça, Segurança Pública e Cidadania

Responsável: Sr. Raimundo Soares Cutrim - Gerente de Estado

O Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art.127 da Lei Estadual n.º 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Estado do Maranhão) e do artigo 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Sr. Raimundo Soares Cutrim, CPF nº 042.140.643-72, Gerente de Estado no exercício financeiro de 2002, **não localizado em citação anterior pelos correios**, para os atos e termos do Processo nº 3005/2005, que trata da Prestação de Contas Anual da Gerência de Estado de Justiça, Segurança Pública e Cidadania, exercício financeiro de 2002, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às ocorrências enumeradas no Relatório de Informação Técnica nº 065/2005 – UTCGE/NUPEC 1 e no Relatório AE 011/04 COINST I – CGE, constantes, respectivamente, às fls. 1914 a 1921 e 403 a 428 do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar os referidos Relatórios no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria de sua sede, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 22/11/2013.

Conselheiro-Substituto **MELQUIZEDEQUE NAVA NETO**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo nº 3317/2011

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Exercício financeiro: 2010

Entidade: Prefeitura Municipal de Viana

Responsável: Senhor Rivalmar Luis Gonçalves de Moraes - Prefeito

O Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art.127 da Lei Estadual n.º 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Estado do Maranhão) e do artigo 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Rivalmar Luis Gonçalves de Moraes, CPF nº 332.123.413-00, Prefeito Municipal no exercício financeiro de 2010, **não localizado em citação anterior pelos correios**, para os atos e termos do Processo nº 3317/2011, que trata da Prestação de Contas Anual do Prefeito do Município de Viana, exercício financeiro de 2010, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às ocorrências enumeradas no Relatório de Informação Técnica nº 1416/2012 – UTCOG-NACOG 03, constante às fls. 03 a 37, com anexos às fls. 38 a 55 do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Informação Técnica no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria de sua sede, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 22/11/2013.

Conselheiro-Substituto **MELQUIZEDEQUE NAVA NETO**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de trinta dias

Processo nº 3319/2011

Apensados : 3320/2011 – Tomada de Contas - FMS

3318/2011 – Tomada de Contas - FMAS

3321/2011 – Tomada de Contas - FUNDEB

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta e Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2010

Entidade: Prefeitura Municipal de Viana

Responsável: Senhor Rivalmar Luis Gonçalves de Moraes - Prefeito

O Conselheiro-Substituto Melquize deque Nava Neto, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art.127 da Lei Estadual n.º 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Estado do Maranhão) e do artigo 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Rivalmar Luis Gonçalves de Moraes, CPF nº 332.123.413-00, Prefeito Municipal no exercício financeiro de 2010, **não localizado em citação anterior pelos correios**, para os atos e termos do Processo nº 3319/2011, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta e Fundos Municipais de Viana, exercício financeiro de 2010, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às ocorrências enumeradas no Relatório de Informação Técnica nº 1417/2012 – UTCOG-NACOG 3, constante às fls. 03 a 58 do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Informação Técnica no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria de sua sede, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 22/11/2013.

Conselheiro-Substituto **MELQUIZEDEQUE NAVA NETO**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de trinta dias

Processo nº 3319/2011

Apensados : 3320/2011 – Tomada de Contas - FMS

3318/2011 – Tomada de Contas - FMAS

3321/2011 – Tomada de Contas - FUNDEB

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta e Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2010

Entidade: Prefeitura Municipal de Viana

Responsável: Senhora Rosiléia Mendes de Oliveira – Secretária Municipal de Finanças

O Conselheiro-Substituto Melquize deque Nava Neto, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art.127 da Lei Estadual n.º 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Estado do Maranhão) e do artigo 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Rosiléia Mendes de Oliveira, Secretária Municipal de Finanças no exercício financeiro de 2010, **não localizada em citação anterior pelos correios**, para os atos e termos do Processo nº 3319/2011, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta e Fundos Municipais de Viana, exercício financeiro de 2010, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às ocorrências relacionadas ao FUNDEB, enumeradas no Relatório de Informação Técnica nº 1417/2012 – UTCOG-NACOG 3, constante às fls. 03 a 58 do mencionado processo. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Informação Técnica no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria de sua sede, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições da responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 22/11/2013.

Conselheiro-Substituto **MELQUIZEDEQUE NAVA NETO**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de trinta dias

Processo nº 3319/2011

Apensados : 3320/2011 – Tomada de Contas - FMS

3318/2011 – Tomada de Contas - FMAS

3321/2011 – Tomada de Contas - FUNDEB

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta e Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2010

Entidade: Prefeitura Municipal de Viana

Responsável: Senhor Marcelo Nunes Santana – Servidor e liquidante das despesas

O Conselheiro Substituto Melquize deque Nava Neto do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, na forma da Lei Estadual nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Marcelo Nunes Santana, Servidor e liquidante das despesas no exercício financeiro de 2010, para os atos e termos do Processo nº 3319/2011, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta e Fundos Municipais de Viana, exercício financeiro de 2010, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às ocorrências que se referem exclusivamente à liquidação das despesas relacionadas à Administração Direta, ao FMS e ao FUNDEB, enumeradas no Relatório de Informação Técnica nº 1417/2012 – UTCOG-NACOG 03, constante às fls. 03 a 58 do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Informação Técnica no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria de sua sede, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições da responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 22/11/2013

Conselheiro-Substituto **MELQUIZEDEQUE NAVA NETO**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de trinta dias

Processo nº 3319/2011

Apensados : 3320/2011 – Tomada de Contas - FMS

3318/2011 – Tomada de Contas - FMAS

3321/2011 – Tomada de Contas - FUNDEB

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta e Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2010

Entidade: Prefeitura Municipal de Viana

Responsável: Senhora Silvana Pereira Mendonça – Servidora e liquidante das despesas

O Conselheiro Substituto Melquize deque Nava Neto do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, na forma da Lei Estadual nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Silvana Pereira Mendonça, Servidora e liquidante das despesas no exercício financeiro de 2010, para os atos e termos do Processo nº 3319/2011, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta e Fundos Municipais de Viana, exercício financeiro de 2010, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às ocorrências que se referem exclusivamente à liquidação das despesas relacionadas ao FMAS e ao FUNDEB, enumeradas no Relatório de Informação Técnica nº 1417/2012 – UTCOG-NACOG 03, constante às fls. 03 a 58 do mencionado processo. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Informação Técnica no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria de sua sede, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições da responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 22/11/2013.

Conselheiro-Substituto **MELQUIZEDEQUE NAVA NETO**
Relator